

EM nº 00455/2024 MCOM

Brasília, 7 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.032769/2014-13, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8251/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.222, de 17 de maio de 2024, publicada em 3 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 15 de março de 2015, a concessão outorgada à RÁDIO VOZ DE ITABAIANA LTDA. (CNPJ nº 13.354.543/0001-59), nos termos do Decreto nº 91.125, datado em 13 de março de 1985, publicado em 14 de março de 1985, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itabaiana, estado de Sergipe.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/112e4c16-4c79-4f1e-a38d-2052f95bb6b2>

112e4c16-4c79-4f1e-a38d-2052f95bb6b2